



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013**  
**EDITAL N.º 01/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS**

**1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

| <b>Cargo 01</b>                      | <b>Serviços Gerais - Servente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Operar aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louças e utensílios de copa e cozinha; realizar serviços de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas e recolhê-las após; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; limpar e conservar prédios, dependências e equipamentos dos órgãos da Prefeitura Municipal de Viseu; serviço de higiene e limpeza em geral; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda; executar atividades correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Fundamental Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Quantidade de Vagas                  | 60 (sessenta) vagas, sendo 03 (três) vagas reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Salário                              | R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Vantagens                            | Gratificações legais permitidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Jornada de Trabalho                  | 40h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| <b>Cargo 02</b>                      | <b>Serviços Gerais - Vigia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Executar rondas nas dependências da Prefeitura, áreas e vias de acessos adjacentes, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da empresa; prevenir incêndios e outros danos, tomando atitudes preventivas em situações reconhecidas como de perigo, conforme norma estabelecida; executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Fundamental Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Quantidade de Vagas                  | 40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Salário                              | R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                     |                                                |
|---------------------|------------------------------------------------|
| Vantagens           | Gratificações legais permitidas.               |
| Jornada de Trabalho | 40h.                                           |
| Local de Trabalho   | De acordo com a conveniência da Administração. |

## 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| <b>Cargo 03</b>                      | <b>Agente de Saúde - Agente Comunitário de Endemias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas transmitidas por vetores e promoção da saúde, inclusive se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas e adentrando em locais de difícil acesso (terrenos baldios, depósitos suspensos etc.), abrangendo atividades de execução dos programas de controle de endemias desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Atuar no controle das endemias existentes no âmbito municipal; visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais, terrenos baldios e outros; localizar, eliminar focos e criadouros de livre e difícil acesso; fazer controle de vetores, realizando tratamento focal, perifocal e espacial que consiste na aplicação de larvicida e inseticida, utilizados no programa municipal de controle das endemias; fazer orientações sobre as endemias em todas as visitas, (Educação em saúde); participar de reuniões, treinamentos e outras atividades inerentes à função. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Comprovante de residência da área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. (Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Salário                              | R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vantagens                            | Gratificações legais permitidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Jornada de Trabalho                  | 40h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Localidade</b>                    | <b>Quantidade de Vagas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sede (Coordenação de Endemias)       | 04 (quatro) vagas, não haverá vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PSF Curupaiti                        | 02 (duas) vagas, não haverá vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| São José do Gurupi                   | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PACS Vila Cardoso / Mariana          | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PSF Km 74 (PA-MA)                    | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PSF Japim (PA-MA)                    | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PSF Açaitéua (PA-MA)                 | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PSF Fernandes Belo (2º Distrito)     | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservadas às                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                            |                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                            | peçoas com deficiência.                                              |
| PACS Laginho (2º Distrito) | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservadas às peçoas com deficiência. |

| <b>Cargo 04</b>                                 | <b>Agente de Saúde - Agente Comunitário de Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                                     | Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e, sob supervisão do gestor municipal; utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; exercer outras funções correlatas; prestar suporte técnico nos processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município; executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho. |
| Nível de Escolaridade                           | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Requisitos para Investidura no Cargo            | Certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Comprovante de residência da área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. (Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Salário                                         | R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Vantagens                                       | Gratificações legais permitidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Jornada de Trabalho                             | 40h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Localidade</b>                               | <b>Quantidade de Vagas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PSF Cidade Nova (Sede)                          | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PSF Mangueirão (Sede)                           | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PACS Bombom (Sede)                              | 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservadas às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PSF Açaitéua (2º. Distrito)                     | 02 (duas) vagas, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PSF Fernandes Belo (2º. Distrito)               | 03 (três) vagas, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PACS Laginho (2º. Distrito)                     | 02 (duas) vagas, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PACS Basília (2º. Distrito)                     | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PACS Basília (2º. Distrito) - Caraná de Basília | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PACS Basília (2º. Distrito)- Cabeceira          | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às peçoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                 |                                                                              |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| PACS Basília (2º. Distrito) - Centro Alegre     | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PACS Basília (2º. Distrito) - São Miguel        | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PSF KM 74 (PA-MA)                               | 02 (duas) vagas, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.       |
| PSF KM 74 (PA-MA) - São Domingos do Piritoro    | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PSF KM 74 (PA-MA) - Santa Luzia do Piritoro     | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PACS KM 83 (PA-MA)                              | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservadas às pessoas com deficiência. |
| PACS KM 83 (PA-MA) - Patrimônio do Piriá        | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PSF Japim (PA-MA)                               | 02 (duas) vagas, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.       |
| PACS Vila Nova do Piquiá (PA-MA)                | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservadas às pessoas com deficiência. |
| PACS Vila Nova do Piquiá (PA-MA) - Acentamento  | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PACS Vila Nova do Piquiá (PA-MA) - Bueta        | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PACS Vila Nova do Piquiá (PA-MA) - Braço Grande | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PACS Faveira (PA-MA)                            | 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservadas às pessoas com deficiência.  |
| PACS Faveira (PA-MA) - Igarapé de Pedra         | 02 (duas) vagas, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.       |
| PACS Cristal (PA-MA)                            | 04 (quatro) vagas, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.     |
| PACS Cristal (PA-MA) - Pedão                    | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |
| PACS Cristal (PA-MA) - Sete Barracas            | 01 (uma) vaga, não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.         |

| <b>Cargo 05</b>                      | <b>Auxiliar Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Atividades de execução com grau de complexidade de nível médio referente à administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como, as relacionadas à assistência administrativa de outras áreas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                                        |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                  |
| Quantidade de Vagas                  | 20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                  |
| Salário                              | R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)                                                                                                                                                                                |
| Vantagens                            | Gratificações legais permitidas.                                                                                                                                                                                              |
| Jornada de Trabalho                  | 40h.                                                                                                                                                                                                                          |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                |

**3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

| <b>Cargo 06</b>                      | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor 1.º ao 5.º ano.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Realizar atividades ligadas ao magistério como lecionar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental; auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdico-recreativas no ambiente escolar; participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa, bem como as demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais do Sistema Municipal de Vizeu; cumprir a proposta político-pedagógica da Rede Municipal de Educação e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica; ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças nos dias letivos; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças por meio da avaliação permanente do processo de aprendizagem, de forma individual e coletiva, propondo e efetivando intervenções pedagógicas que promovam a construção e a reconstrução do conhecimento; participar das reuniões de pais e responsáveis, reuniões pedagógicas, encontros de formação continuada, seminários e outros, promovidos pelas Unidades Educativas e Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; planejar atividades pedagógico-curriculares que favoreçam as aprendizagens por meio de interações e brincadeiras, respeitando as culturas infantis que permeiam todas as manifestações dos alunos; mediar a participação das famílias no processo de aprendizagem das crianças e articular a integração da Unidade Educativa, Família e Comunidade; participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros e materiais da Unidade Educativa e realizar outras atividades correlatas com a função. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Formação de Professores, com Habilitação em Magistério para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Quantidade de Vagas                  | 128 (cento e vinte e oito) vagas, sendo 07 (sete) vagas reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| <b>Cargo 07</b>                      | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Educação Artística</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação - Licenciatura em Educação Artística ou Artes, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Quantidade de Vagas                  | 6 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| <b>Cargo 08</b>       | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Ciências Naturais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições           | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                      |                                                                                                      |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC. |
| Quantidade de Vagas                  | 11 (onze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.                           |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                      |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                    |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                   |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                       |

| <b>Cargo 09</b>                      | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Educação Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação – Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido pelo MEC. Registro no Conselho de Classe da Categoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Quantidade de Vagas                  | 34 (trinta e quatro) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| <b>Cargo 10</b> | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Geografia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições     | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação – Licenciatura Plena em Geografia, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Quantidade de Vagas                  | 12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Cargo 11****Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de História**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação – Licenciatura Plena em História, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Quantidade de Vagas                  | 12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



| <b>Cargo 12</b>                      | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Letras - Língua Inglesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação – Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Quantidade de Vagas                  | 11 (onze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| <b>Cargo 13</b>       | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Letras - Língua Portuguesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições           | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                      |                                                                                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação - Licenciatura em Letras, devidamente reconhecido pelo MEC |
| Quantidade de Vagas                  | 33 (trinta e três) vagas, sendo 02 (dois) vagas reservadas às pessoas com deficiência. |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                        |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.      |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                     |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                         |

| <b>Cargo 14</b>                      | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Matemática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                          | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação - Licenciatura em Matemática, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Quantidade de Vagas                  | 33 (trinta e três) vagas, sendo 02 (dois) vagas reservadas às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| <b>Cargo 15</b> | <b>Técnico Municipal de Nível Superior I - Professor de Religião</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições     | Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade                | Ensino Superior Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Curso Superior de Graduação - Licenciatura em Religião, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Quantidade de Vagas                  | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Salário                              | R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Vantagens                            | Gratificações relacionadas ao cargo (80%); Gratificação nível mestrado/doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Jornada de Trabalho                  | 100 horas mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Local de Trabalho                    | De acordo com a conveniência da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |